



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pela CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS;

A possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes. Considerando que os itens desejados em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva,

Que a contratação através de adesão ao registro de preços da CIMAMS – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

A vantajosidade a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, e ainda pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos realizar a Adesão a Ata para, com a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, nos itens e quantitativos que atenderá a demanda do município.

DECIDE:

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, determinar a adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 008/2019, Modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 005/2019, realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, através da Comissão de Licitação, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	01	UND	VEICULO 0 KM, MOTOR 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 82 CV. 999 CM³, 4 PORTAS, FLEX, COM AR CONDICIONAD, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA, AIR BAG, FREIO ABS, TANQUE DE BIOCMBUSTÍVEL MÍNIMO 48 LITROS, COMPUTADOR DE BORDO, TRANSMISSÃO MANUAL COM 5 MACHAS PARA FRENTE + RÉ, NA COR BRANCA. MODELO 2019/2019 TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS SEM LIMITE DE KM.	VOLKSWAGEN 2019/2019 GOL 1.0	R\$ 43.990,00	R\$ 43.990,00
VALOR TOTAL:.....				R\$ 43.990,00(quarenta e três mil e novecentos e noventa reais)		

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 26 de agosto de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Autorização
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 26 de 08 2019

Byma Lopes da
Responsável